

PORTARIA Nº 2978/2013

Concede licença maternidade a servidora **JOVELINE MARIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JOVELINE MARIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.001.723-5 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 025.553.169-90, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-02, nomeada em 02 de março de 2009, lotada no Fundo Municipal de Obras; licença maternidade, no período de 27 de novembro de 2013 a 26 de março de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMU E O JARDIM

AMARAUMU E O JARDIM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Dezembro 1920 13
DE Nº 49.560
UMUARAMA, 23.1.12 1920 13
Alu. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS